



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 212/2019

Processo nº 21.895-6/2019

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 83465/2019
Data: 25/06/2019 Horário: 17:34
Administrativo -

Jundiaí, 24 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Fernando
Presidente
25/06/19

Em atendimento ao que consta do **Requerimento ao Plenário nº 218/2019**, da lavra do ilustre Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, sobre as obras de infraestrutura no Jardim Palermo, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia da manifestação da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/Diretoria de Assuntos Fundiários, em resposta aos quesitos formulados.

Respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Assunto: Obras de Infraestrutura do Jardim Palermo.

Em atenção aos questionamentos apresentados no requerimento ao plenário nº 218, temos a informar o que segue:

Resposta às questões 1 e 2 -)

As Ruas do Jardim Palermo foram aprovadas em projeto urbanístico de regularização fundiária com dimensões distintas para as diversas vias do loteamento, as vielas de pedestre, por exemplo, foram aprovadas com largura que variam de 4,00 e 4,86 metros, parte das vias foram aprovadas com 10 metros de largura e parte com 14 metros, sendo que nestas medidas estão incluídos o leito carroçável e as calçadas. Após a conferência “in Loco” por parte dos engenheiros da UGISP, objetivando a compatibilização do projeto urbanístico aprovado com a necessidade da elaboração do projeto executivo final, verificou-se a necessidade de ajustar as larguras dos leitos carroçáveis das vias em função da inclinação de determinadas ruas e a angulação para possibilitar o adequado trânsito de pedestres, bem como para possibilitar o acesso dos veículos nas garagens dos imóveis já construídos, sem dizer no ajuste orçamentário para caber no valor do financiamento proposto nos custos das obras necessárias, havendo a necessidade de adequação na largura do leito de algumas vias, finalizando algumas vias com largura de leito de 8,00 metros e outras com 6,00 metros, sendo que a largura total final de cada via permanece o mesmo que o aprovado, incluindo as calçadas.

Resposta à questão 3 -) C

Como dito anteriormente, os ajustes necessários foram em função das condições topográficas do loteamento, adequações de acesso de veículos aos imóveis já construídos e o trânsito de pedestres sem que houvesse degraus em ao menos um dos lados das calçadas, bem como o ajuste financeiro para adequar todas as obras previstas no orçamento total do financiamento.

Resposta à questão 4 -)

Cabe destacar que à época do pedido do financiamento, a previsão dos valores das obras a serem financiadas através do programa PAC-2 estavam orçadas com base nos projetos aprovados urbanisticamente e não por projetos executivos compatibilizados, gerando um valor previsto de obras no montante de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões) de financiamento e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) de contrapartida do município, sendo que, quando esta administração assumiu, não

dispúnhamos dos valores de contrapartida deixado no orçamento, sendo necessário esperarmos quase um ano para equilibrarmos as finanças do município e provisionarmos os valores em dotação orçamentária própria, o que foi feito e votado por esta Casa de Leis.

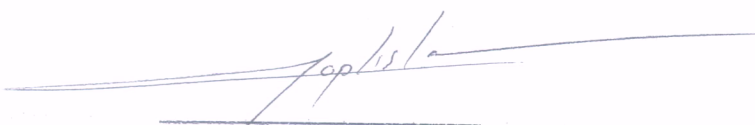
O contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município teve que ser renovado, ficando mantido o valor disponível anteriormente, porém o valor a ser liberado de fato é o firmado entre município e a construtora após os tramites finais de concorrência, que gerou o contrato no valor de R\$ 9.127.506,48 e R\$ 526.315,79 de contrapartida, sendo que as parcelas só são liberadas após as medições das obras executadas e conferidas pelo município e a Caixa, sendo que a diferença do valor disponível no financiamento e o valor contratado com a construtora, poderá ser utilizado pelo município caso haja algum acréscimo ou imprevisto que necessite de adendo no contrato.

Resposta à questão 5 -)

Todas as obras foram revisadas para a compatibilização do orçamento com os projetos executivos e os recursos disponíveis no contrato de financiamento, tecnicamente foi priorizada as ruas que estavam com imóveis consolidados, ou seja, onde de fato moram famílias. Neste ato comprovou-se que as Ruas 3, 4 e 6 quase não haviam casas e os lotes estavam, na sua grande maioria, em nome do loteador irregular, sendo claramente justificado o não investimento de verba do financiamento para a execução das infraestruturas destas ruas, pois a obrigação das obras de infraestrutura em loteamentos irregulares são de responsabilidade dos loteadores.

Sendo o que tenho a informar.

Atenciosamente.



Clovis Pinhata Baptista
UGPUMA / Diretor do D.A.F.

Requerimento nº 218
Vereador Gustavo Martinelli

À UGCC/DAP

Em 24/06/2019

Obras de infraestrutura no Jardim Palermo

Conforme solicitação, segue respostas aos questionamentos:

1 - As ruas foram pavimentadas com quantos metros de largura? Essa metragem corresponde ao tamanho previsto no projeto original?

A rua 01 foi pavimentada com 8,50m de largura. As demais ruas foram pavimentadas com 6,00m de largura. Tratando-se de loteamentos implantados e com regularização fundiária em andamento, nas ruas existentes, onde serão implantadas benfeitorias de infraestrutura, como rede de esgoto, rede de águas pluviais e pavimentação, houve a necessidade de redução na largura de algumas de algumas destas ruas, devido a diferença de cota existente nas soleiras entre cada imóvel/garagem, para que os moradores conseguissem continuar tendo acesso aos mesmos e possibilitasse a implantação de passeio com atendimento à Lei de Acessibilidade.

2 - Qual era a largura das vias no referido projeto ?

As ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07 = 8,50m; as ruas 08 e 09 = 6,00m.

3 – Se houve mudança nesta metragem, qual foi o parâmetro utilizado?

Tecnicamente, in loco, não era possível implantar a largura projetada em projeto devido as diferenças de cotas das soleiras dos imóveis, há casos em que os mesmos chegam a ser superiores a 2,50m de desnível, como seriam os acessos às garagens? Além disto, como ficariam os pedestres nas calçadas? Intransitáveis! Por isso foi necessário a redução da largura das ruas.


4 – Visto a equiparação do recurso financeiro com a metragem reduzida, o que foi realizado com a diferença de recurso que ficou disponível?

O total de recursos pagos foi exatamente o mesmo das planilhas orçamentárias que foram reprogramadas junto à Caixa.

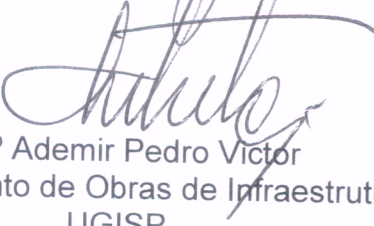


5 – Referente especificamente às obras do Jardim Palermo, no que diz respeito as ruas 3, 4 e 6, estavam incluídas no projeto que foi contemplado com o pacote de recursos para a execução de obras de infraestrutura, guias, sarjetas, galerias pluviais e pavimentação ?

As ruas 3, 4 e 6 foram excluídas do projeto pois o proprietário dos lotes é o próprio loteador, não podendo a Administração Pública beneficiar um empreendedor/loteador com recursos públicos.



Engº Leandro Balçanelli
Chefe de Divisão de Infraestrutura
UGISP/DOPB



Engº Ademir Pedro Victor
Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura
UGISP